



Tipo de Documento:	Descrição de EPI/EPC
Área de Aplicação:	Segurança e Saúde do Trabalho
Título do Documento:	Cone de sinalização

SUMÁRIO

- 1- Objetivo
- 2- Âmbito de aplicação
- 3- Normas Complementares
- 4- Conceitos Básicos
- 5- Logomarca do Grupo CPFL Energia
- 6- Anexos
- 7- Registro de Alterações

1 OBJETIVO

Fixar as condições mínimas exigíveis para compra de cone de sinalização.

2 AMBITO DE APLICAÇÃO

Esta norma é aplicável à CPFL Energia e a todas as suas controladas diretas e/ou indiretas ("Grupo CPFL") excetuadas as empresas com modelo de gestão e governança próprio.

3 NORMAS COMPLEMENTARES

NBR 15071/2015 Segurança no Tráfego - Cones para Sinalização Viária.
NBR 14644/2015 Sinalização Vertical Viária - películas – requisitos.
GED 2428 - Procedimentos para Gerenciamento Controle e Disposição de Resíduos.

4 CONCEITOS BÁSICOS

Cone de sinalização

Equipamento destinado a delimitar áreas de trabalho, advertir, sinalizar e orientar o fluxo de trânsito.

4.1 Características Gerais

4.1.1 Material

Deve ser confeccionado em "Policloreto de vinila" moldado sem emendas e resistentes as intempéries e impactos de veículo até 40 Km/hora.

4.1.2 Dimensões

As dimensões estão contidas na figura 1 e 2.

4.1.3 Peso

Deve ser admitido como peso máximo de 4000 gramas e de peso mínimo de 3000 gramas e deve manter-se estável em condição normal de uso.

4.1.4 Cores

A cor de fundo do cone deve ser vermelho - alaranjado padrão Munsell 10 R 5/12.

4.2 Faixas Refletivas Brancas Flexíveis

As dimensões e quantidade estão definidas na figura 1.

As faixas adesivas refletivas devem ter reflexibilidade conforme películas tipo III da ABNT NBR 14644 e devem possuir adesão adequada.

A película refletiva deve ser suficientemente flexível, de modo que não apresente trincas ou quebras durante os ensaios de propriedades mecânicas.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2273	Procedimento	1.11	Marcos Victor Lopes	16/01/2018	1 de 6



Tipo de Documento:	Descrição de EPI/EPC
Área de Aplicação:	Segurança e Saúde do Trabalho
Título do Documento:	Cone de sinalização

As faixas devem ser horizontais, uniformes, resistentes às intempéries e apresentar vida útil semelhante ao material do cone.

O fornecedor/fabricante deve dotar medidas que promova a durabilidade da faixa refletiva, fixação, aderência; que impeça a remoção com facilidade e não abrasividade nas faixas durante empilhamento dos cones.

Kit reparo:

Kit usado para reparo de cone sinalização, com 2 faixas refletivas(1 com 15 cm altura x 42,5 cm comprimento e outra com 10.1cm altura x 59,5 cm de comprimento) Demais cotas conforme **Figura 3**; refletivo tipo: película retrorefletivas prismática tipo III, com base metálica, película flexível, resistente ao intemperismo, sem primer p/ aplicação, conforme ABNT NBR14644.

Referência: DM3900.

4.3 Características Específicas

- 4.3.1 Para melhor acondicionamento dos cones durante armazenamento e transporte, estes devem possuir saliências internas na forma de cunhas que evitem a aderência entre os mesmos.
- 4.3.2 Os cones devem possuir a logomarca da CPFL, correspondente a cada empresa, pintado horizontalmente na parte central do cone, em número de dois, sendo radialmente opostos.
- 4.3.3 A Marca CPFL deve ser impressa na versão negativa (barras e letras na cor preta), centralizada na parte frontal parte frontal do corpo, medindo 105 mm (para cone de 750 mm) de comprimento e largura proporcional, conforme padrão estabelecido pela Identidade Visual CPFL.
- 4.3.4. As dimensões estão contidas na figura 1 e 2.
- 4.3.5 Deve ser apresentado, independentemente de prévia homologação para fornecimento, protótipo para aprovação de cumprimento do documento de compra.
- 4.4 O fornecedor deve apresentar carta de validade do produto, garantia de 2 anos e instrução de manutenção, higienização e conservação.

4.5 Inspeção

O local e a época dos ensaios de tipo de recebimento previstos nesta especificação serão estabelecidas pela CPFL quando da licitação.

O fornecedor deve propiciar ao representante da CPFL, todos os meios, a fim de que possa verificar se o equipamento está sendo fornecido de acordo com esta especificação.

- 4.5.1 Os ensaios devem ser de tipo e de recebimento.
- 4.5.2 O ensaio de tipo, deve ser realizado em número de unidades fixado pela CPFL antes do primeiro fornecimento, devendo atender aos itens 5 e 6 desta norma.
- 4.5.3 Quando houver alteração no projeto cujo protótipo já esteja aprovado, ou sempre que se julgar necessário, novo ensaio de tipo deve ser realizado não devendo ocorrer nenhuma reprova.
- 4.5.4 Ensaio de tipo, a critério da CPFL, pode ser substituído por laudo técnico fornecido por entidade oficial de reconhecida capacidade técnica e idoneidade.
- 4.5.6 Ensaio de recebimento é composto pela inspeção visual e ensaio de verificação dimensional.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2273	Procedimento	1.11	Marcos Victor Lopes	16/01/2018	2 de 6



Tipo de Documento:	Descrição de EPI/EPC
Área de Aplicação:	Segurança e Saúde do Trabalho
Título do Documento:	Cone de sinalização

- 4.5.7 A Inspeção visual deve atender aos itens 5 e 6, e será efetuada em todas as unidades do lote. Deve ser substituída pelo fabricante as unidades reprovadas do lote.
- 4.5.8 O ensaio de verificação dimensional deve ser efetuado por amostragem, conforme NBR-5426/89 – Plano de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por atributos, adotando-se o nível geral de inspeção II, amostragem simples, nível de qualidade aceitável (NQA) de 4,5% e regime de inspeção normal.
- 4.5.9 O atendimento às exigências estabelecidas no item 5.5 “Faixas refletivas brancas flexíveis”, deve ser mediante cópia do Relatório de Ensaio original, em nome do FABRICANTE DA PELÍCULA, comprovando a refletividade e flexibilidade, da película conforme estabelecido nas Normas da ABNT NBR 14.644 e NBR 15.071.
- 4.5.10 Os ensaios devem ser realizados em unidades completas e acabadas.

4.6 Aceitação e rejeição do lote

- 4.6.1 Os cones de sinalização apresentados para o recebimento, devem ter protótipo previamente aprovado no ensaio de tipo e apresentar cópia do relatório original de conformidade de acordo NBR 15071/2015 Segurança no Tráfego - Cones para Sinalização Viária e NBR 14644/2015 Sinalização Vertical Viária - películas – requisitos e atender os item 5,6 e 7 desta norma.
- 4.6.2 Se 20% das unidades inspecionadas forem reprovadas na inspeção visual, o lote será considerado reprovado.
- 4.6.3 A aprovação de protótipos ou credenciamento de fornecedor, não isenta o fabricante e fornecedor das responsabilidades posteriores caso seja constatada quaisquer irregularidades ou não conformidade.

Nota: O cone não deve apresentar nenhum tipo de corte em sua ponta.

5 Logomarcas do Grupo CPFL Energia



Código SAP:

CPFL	CPFL	RGE SUL
Cone	40-000-015-268	4700026
Kit reparo- Faixa refletivas	40000042246	4701322

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2273	Procedimento	1.11	Marcos Victor Lopes	16/01/2018	3 de 6



Tipo de Documento: Descrição de EPI/EPC
Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho
Título do Documento: Cone de sinalização

6 ANEXOS

Figura 1
Formas e dimensões (medidas em mm)

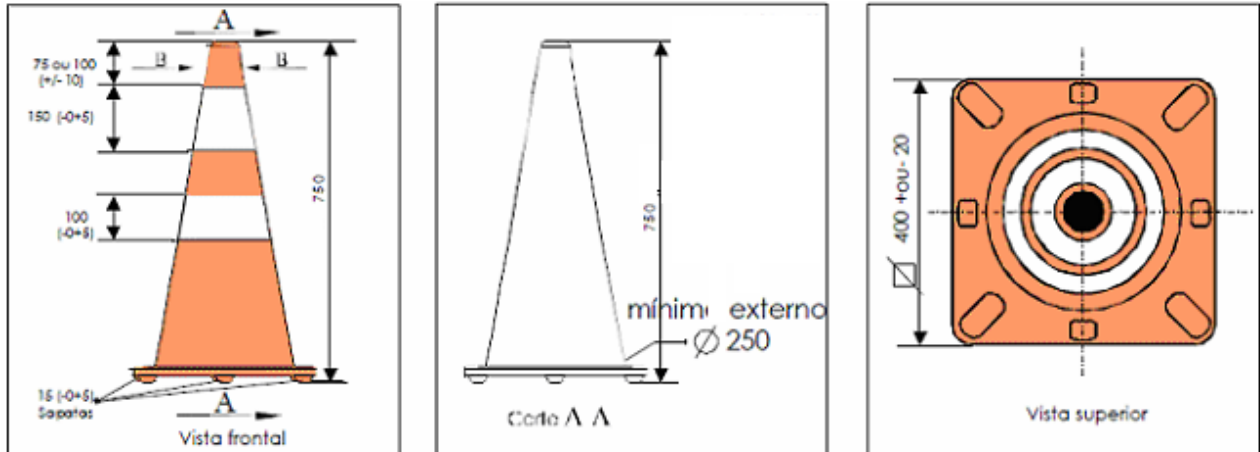
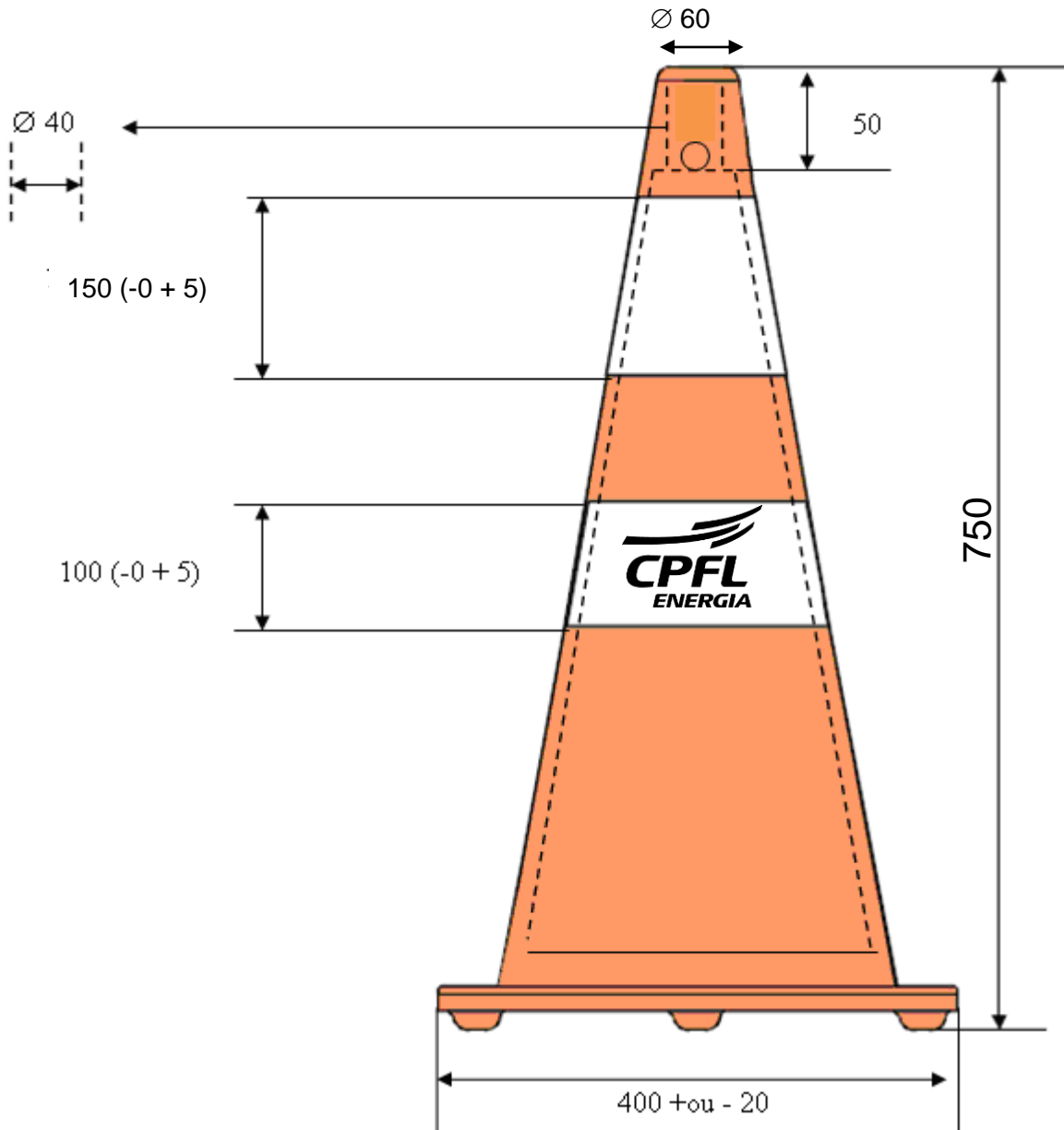


Figura 2
Dimensões (medidas em mm)

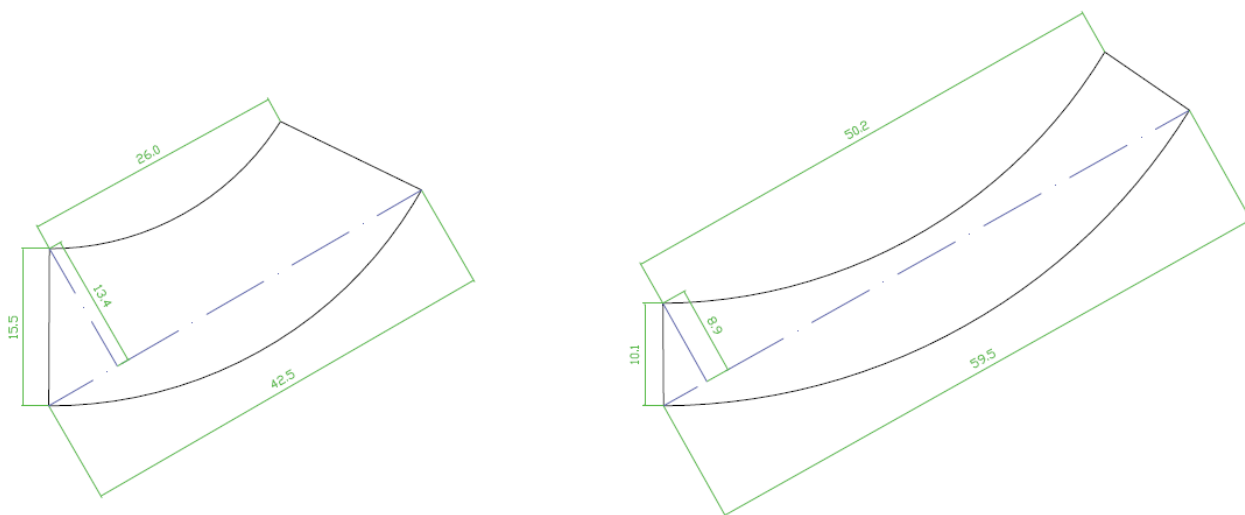


NOTA:
Desenho sem escala.
Medidas em mm.
Tolerância = 10%.



Tipo de Documento: Descrição de EPI/EPC
Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho
Título do Documento: Cone de sinalização

Figura3- Dimensões do Kit Reparo
Dimensões (medidas em cm)



7. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
1.9	19/12/2017	Unificação RGE Sul; Âmbito de aplicação.
1.10	05/01/2018	Unificação RGE Sul; Âmbito de aplicação.